



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.071

João Pessoa - Sábado, 07 de Março de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.108 de 6 de março de 2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 40.004, de 24 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/310101.00004.

#### D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 38.000.000,00** (trinta e oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	100	3.000.000,00
	4490.51	100	35.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>38.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2019 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 6 de março de 2020; 132º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.551

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **KATHERINE KELLY PRADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 186.204-9, do cargo em comissão de Gerente Executivo dos Centros Públicos de Economia Solidária, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.552

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDA MACEDO QUADRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo dos Centros Públicos de Economia Solidária, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.553

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **PAULO LUIS MELO DOS SANTOS** para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1.554

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RAQUEL VIEIRA MENDES**, matrícula nº 166.672-0, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.555

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **LEANDRO FERREIRA MENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.556

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VITOR URQUIZA VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.557

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, definidas neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MAURO CASTELO BRANCO DE SOUZA	168.335-7	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE MACLAINO BATISTA	156.898-1	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 1.558

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VITOR PRADO FREIRE**, matrícula nº 155.700-9, do cargo em comissão de Chefe de Investigação, Símbolo FGT-1, Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.559

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CHARLES ALIGHIERY MOURA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 160.021-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Investigação, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.560

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **PETROCI PEREIRA DE SOUZA**, nomeado para o cargo de Chefe de Investigação, através do AG 3159, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2019.

**Ato Governamental nº 1.561**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **IUMARA BEZERRA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.562**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **PETROCI PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 135.591-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Investigação, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.563**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANGEL ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 185.843-2, do cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENÁRIO, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.564**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016,

**R E S O L V E** nomear **PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Capacitação da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 1.565**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

**R E S O L V E** nomear **DEISE DE JESUS DALTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENÁRIO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.566**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA CRISTINA DA SILVA BRAZ**, matrícula nº 161.131.3, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DR. JOSE LOPES RIBEIRO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.567**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LEYLANE LUCENA CAVALCANTE**, matrícula nº 181.447-8, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR DIONISIO DA COSTA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.568**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LUANA VIEIRA LISBOA**, matrícula nº 186.172-7, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, Símbolo SDE-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.569**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **WITHA ROBERTA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 187.714-3, do cargo em comissão de SECRETARIO DO EEEFM CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NOBREGA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 1.570**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANTONIO DANIEL DUARTE**, matrícula nº 187.649-0, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 1.571**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.572**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e no Decreto nº 40.012, 30 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento Doutora Valéria Macambira Guedes	CGF-3
JANAINE FERNANDES GALVAO	Chefe do Núcleo Médico da Unidade de Pronto Atendimento Doutora Valéria Macambira Guedes	CSS-4
GLAUCE MARIA NOGUEIRA DE GALIZA	Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro da Unidade de Pronto Atendimento Doutora Valéria Macambira Guedes	CSS-4

**Ato Governamental nº 1.573**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ROBERTA CARVALHO VIEIRA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Queimadas, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.574**

João Pessoa, 06 de março de 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar FRANCISCO CARLOS ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 187.299-1, do cargo em comissão de SUPERVISOR DA SEXTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.575

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de JOSE HUNDEMBERG PEREIRA BARBOSA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEFM PROF. GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, através do AG 1382, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2020.

Ato Governamental nº 1.576

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear MARIA JULIANA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEIEFM PROF. GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.577

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, KATIA CAROLINE DO NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 186.965-5, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.578

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 7.165, de 02 de outubro de 2002, c/c o parágrafo 1º do artigo 92 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista a solicitação do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, através do Ofício nº 0006/2020/GCG-GC, de 13 de janeiro de 2020, constante no Processo nº 20.004.489-3/SEAD;

**R E S O L V E:**

**CONVOCAR** ao serviço ativo da Polícia Militar da Paraíba, o CEL R/R ROBERTO COSTA RODRIGUES, Matrícula 516.943-7, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.579

João Pessoa, 06 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista Despacho Homologatório nº 100/2019/GAB COGER/SESDS/PB, de 17 de julho de 2019, emitido pelo Corregedor Geral da SEDS, e Parecer nº 1970/PGE-2019, de 03 de dezembro de 2019, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constantes nos autos do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 0152/2018-CD-DGP/5, de 07 de novembro de 2018 – volumes I, e II, e Processo Administrativo nº 20.000.474-3/SEAD;

**R E S O L V E:**

**EXCLUIR** Ex-offício, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a bem da disciplina, o Militar Estadual: **Subtenente QPC DAMIÃO SOARES GOMES**, matrícula nº 516.754-0, com base no que dispõe o art. 48, *caput*, art. 85, inciso VI, art. 112, inciso III, todos da Lei Estadual nº 3.909/77, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba; c/c art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 4.024/78, que trata do Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado da Paraíba; e, ainda, c/c art. 31, § 2º, do Decreto Estadual nº 8.962/81, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1518

João Pessoa, 02 de março de 2020

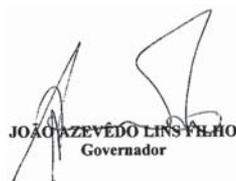
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GUILHARDO CESAR GOMES DE ALMEIDA	COORDENADOR DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CAS-3
INGRYDY PATRYCY SCHAEFER PEREIRA	COORDENADOR DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO	CAS-4

Publicado no DOE 03.03.2020

Republicado por incorreção

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 004/2020/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 05/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19.043.940-8	ALZIRA MARIA PEDROSA CORREA DE ARAÚJO	181.467-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	SEAP

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 06-03-2020

Resenha nº : 117/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
20002510-4	1589377	ROSENVALD ANANIAS DE LUCENA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 114/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

04/03/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CAROLINA SOARES RAMOS	603.972-3	PRESTADOR	180	02/03/2020	28/08/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IVANCIJA DONATO DE LUNA SOUSA	185.079-2	ESTATUTARIO	180	20/02/2020	17/08/2020
SEC.EST.SAUDE	RENATA ALESSANDRA PAIVA DOS SANTOS	161.092-9	ESTATUTARIO	180	18/02/2020	15/08/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO RUI BARBOSA SILVA	135.633-0	ESTATUTARIO	60	02/03/2020	30/04/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CARMENILDA TAVARES DE ALMEIDA MOURA	129.858-5	ESTATUTARIO	30	29/02/2020	29/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA TORRES GUEDES	90.725-1	ESTATUTARIO	40	03/03/2020	11/04/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	THIAGO NASCIMENTO CORREIA	163.555-7	ESTATUTARIO	45	03/03/2020	16/04/2020
SEC.EST.SAUDE	VIVIANE DE ALCANTARA VIEIRA FARIAS	906.666-7	PRESTADOR	15	03/03/2020	17/03/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO	ANTONIO DE PADUA CAMPOS DE MOURA	98.547-3	ESTATUTARIO	90	21/02/2020	20/05/2020
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ELIAS ALVES BARBOSA FILHO	177.591-0	ESTATUTARIO	30	19/02/2020	19/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE PEREIRA NETO	144.104-3	ESTATUTARIO	90	04/03/2020	01/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KARLLA CORREIA MEDEIROS	176.120-0	ESTATUTARIO	90	27/12/2019	25/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	141.590-5	ESTATUTARIO	90	04/03/2020	01/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA FRAGOSO DINIZ	74.033-1	ESTATUTARIO	90	04/03/2020	01/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA LUCIA ALVES DE ABREU	141.520-4	ESTATUTARIO	60	04/03/2020	02/05/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SEVERINA LEITE MARTINS	92.685-0	ESTATUTARIO	90	03/03/2020	31/05/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 115/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

05/03/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUEDMA FERNANDES DE ARAUJO	176.323-7	ESTATUTARIO	180	20/02/2020	17/08/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARILIA DA SILVA OLIVEIRA	188.122-1	ESTATUTARIO	180	22/01/2020	19/07/2020
SEC.EST.SAUDE	YENKA PAMELA BARBERY DE MILAN	907.010-9	PRESTADOR	180	24/02/2020	21/08/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ALICE FERNANDES DIAS	109.410-6	ESTATUTARIO	15	04/03/2020	18/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALMIR ALVES DIONISIO	82.010-5	ESTATUTARIO	30	03/02/2020	03/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CARLOS HENRIQUE BENTO BARAO	130.638-3	ESTATUTARIO	90	05/02/2020	04/05/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GILVAN FELICIANO DOS SANTOS	653.547-0	PRESTADOR	15	04/03/2020	18/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA	663.180-1	PRESTADOR	15	18/02/2020	03/03/2020
SEC.EST.SAUDE	LUCIANO ANGELO JERONIMO	149.432-5	ESTATUTARIO	30	29/02/2020	29/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	143.928-4	ESTATUTARIO	10	27/02/2020	07/03/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUIZA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS	60.693-6	ESTATUTARIO	15	26/02/2020	11/03/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DA PENHA FABRICIO CHAGAS	90.405-8	ESTATUTARIO	30	19/02/2020	19/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES CASSIANO LIMA DA SILVA	69.365-1	ESTATUTARIO	30	29/02/2020	29/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MATTHEUS VIANA DO NASCIMENTO	614.043-2	PRESTADOR	15	13/02/2020	27/02/2020

SEC. EST. SAUDE	ROSSANA MARIA FELIX DE CARVALHO	85.908-7	ESTATUTARIO	15	28/02/2020	13/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	SERGIO CIRAULO DE OLIVEIRA LIMA	145.382-3	ESTATUTARIO	30	03/03/2020	01/04/2020
SEC. EST. PLAN. ORC. GESTAO	VALDEIR NUNES FIGUEIREDO	87.891-7	ESTATUTARIO	10	13/02/2020	22/02/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ZENOIA DA SILVA LIMA	151.130-1	ESTATUTARIO	30	02/03/2020	31/03/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. SAUDE	JOSIANY CORREIA DOS SANTOS	161.943-8	ESTATUTARIO	30	02/03/2020	31/03/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ADEILZA MARIA CARNEIRO LIRA	69.271-9	ESTATUTARIO	60	22/02/2020	21/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ANA CLAUDIA FELIPE CARDOSO	173.067-3	ESTATUTARIO	90	27/02/2020	26/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ANA CLAUDIA FELIPE CARDOSO	145.518-4	ESTATUTARIO	90	27/02/2020	26/05/2020
SEC. EST. SAUDE	ANA CRISTINA CAVALCANTI COUTINHO	64.448-0	ESTATUTARIO	90	22/02/2020	21/05/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CELSO DINIZ DE OLIVEIRA	173.978-6	ESTATUTARIO	30	27/02/2020	27/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ELIANE CARMEM RAMOS DA SILVA	130.652-9	ESTATUTARIO	15	03/03/2020	17/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ESTEVAO LUCIO	112.185-5	ESTATUTARIO	90	22/02/2020	21/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	HELOISA HELENA SUCUPIRA GOMES	163.863-4	ESTATUTARIO	60	05/03/2020	03/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	JOSE GONZAGA DE ARAUJO	144.926-5	ESTATUTARIO	90	02/03/2020	30/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	KATIA VERONICA DA SILVA	94.827-6	ESTATUTARIO	30	05/03/2020	03/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	LUIZ EDUARDO MATIAS DA SILVA	99.871-1	ESTATUTARIO	90	02/03/2020	30/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DAS GRACAS LOPES SANTANA	144.598-7	ESTATUTARIO	60	03/03/2020	01/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DE FATIMA DE ABRANTES SILVA	72.420-3	ESTATUTARIO	30	27/02/2020	27/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA DO SOCORRO NOBRE DO NASCIMENTO	81.199-8	ESTATUTARIO	90	05/03/2020	02/06/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	142.760-1	ESTATUTARIO	60	05/03/2020	03/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOL.	ROBERTO GUILHERME GUERRA DA ROCHA	92.136-0	ESTATUTARIO	60	05/03/2020	03/05/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RONALDO RAMALHO ROSAS	61.251-1	ESTATUTARIO	30	03/03/2020	01/04/2020

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N.º 11/2020

João Pessoa, 04 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

### RESOLVE

Art. 1.º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de **Logradouro-PB**, a funcionária de Prefeitura **Maria José Matias de Andrade**.

PORTARIA N.º 12/2020

João Pessoa, 04 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

### RESOLVE

Art. 1.º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da SEDAP **José Jorge Costa**.

PORTARIA N.º 13/2020

João Pessoa, 04 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

### RESOLVE

Art. 1.º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da SEDAP **Eriberto Maia Pedroza**.

PORTARIA N.º 14/2020

João Pessoa, 04 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**Considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

**Considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão

de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matricula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Logradouro	Maria José Paulino da Silva	001091	Prefeitura	202/2020	665

Art. 2.º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3.º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4.º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 15/2020

João Pessoa, 04 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**Considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

**Considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matricula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Soledade	Marizete Alcantara Ouriques	0120-1	SEDAP	201/2020	664

Art. 2.º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3.º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4.º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Efraim de Araújo Morais  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n.º 080/GS/SEAP/20

Em 3 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **IVALDO LUCIO SOARES DOS SANTOS**, matrícula 171.968-8, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Santana dos Garrotes para prestar serviço junto à **CADEIA PUBLICA DE ITAPORANGA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria n.º 081/GS/SEAP/20

Em 03 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **VICENTE RILSON FURTADO DE ASSIS**, matrícula 65.690-9, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Desembargador Floscolo da Nobrega - PB para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria n.º 082/GS/SEAP/20

Em 04 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **DANIEL DA ROCHA CRUZ**, matrícula 174.443-7, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Desembargador Silvio Porto para prestar serviço junto ao **COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DE MANGABEIRA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 084/GS/SEAP/20**

**Em 05 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar a servidora **RENATA SUELY DE MELO**, matrícula 173.868-2, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotada na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Julia Maranhão para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES – PBI**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 085/GS/SEAP/20**

**Em 06 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **JÂNIO QUADROS DE MENEZES DA SILVA**, matrícula 901.219-2, Prestador de Serviço, ora lotado na Penitenciária Desembargador Floscolo da Nóbrega para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 086/GS/SEAP/20**

**Em 06 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **FRANKLIN ARAUJO DE FIGUEIREDO**, matrícula 174.294-9, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Dr Romeu Gonçalves de Abrantes para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DES SILVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 087/GS/SEAP/20**

**Em 06 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **DENILSON AVELINO DA SILVA**, matrícula 186.348-7, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Des Silvio Porto para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 088/GS/SEAP/20**

**Em 06 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar a servidora **MARCELA COSTA DE MELO**, matrícula 164.206-5, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotada na Cadeia Pública de Cajazeiras para prestar serviço junto ao **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 089/GS/SEAP/20**

**Em 06 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço,** designar o servidor **JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA**, matrícula 163.172-1, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Cadeia Pública de Santa Rita/PB para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

  
**Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria nº 329**

**João Pessoa, 04 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0 e **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no **Processo Inicial 0000113-5/2020**, solicitando a apuração de denúncia de suposta prática de assédio no exercício das atividades laborais na ECIT ENEAS DE CARVALHO, localizada em Santa Rita, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

**Portaria nº 330**

**João Pessoa, 04 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **0004799-2/2019, 007280-8/2019** e Processo de Instrução n. **0014743-1/2019**, em face das servidoras **MARILIA NATALIE OLIVEIRA COSTA**, CPF n. 059.988.784-26, **ROSELY BEZERRA PATRICIO**, matrícula n. 186.432-7 e **MARIA KAROLYNE GRACILENE DA SILVA XAVIER**, matrícula n. 184.469-5, em face da ausência do conjunto probatório que implique na aplicação da penalidades.

**Portaria nº 331**

**João Pessoa, 04 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **0010302-6/2019**, Processo de Instrução n. **0013949-8/2019**, em face dos servidores **IRAMAR ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula n. 182.798-7 e **ANTONIO FAUSTINO DE SOUZA NETO**, matrícula n. 173.273-1, tendo em vista que a Sra. IRAMAR foi exonerada do cargo comissionado, conforme publicação no D.O.E de 02/01/2019, o que acabou inviabilizando o seu acesso a conta bancária para efetuação de pagamentos e emissão de estarto.

**Portaria nº 332**

**João Pessoa, 04 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **0010351-1/2018**, Processo de Instrução n. **0015785-8/2018**, em razão não ter ocorrido gastos referentes ao Recurso do Programa **PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2017**, objeto deste processo, devido ao reordamento desta Unidade de Escolar, não sendo encontrada irregularidades no tocante à Prestação de Contas dos Recursos Federais.

**Portaria nº 333**

**João Pessoa, 04 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **00120654-8/2019**, Processo de Instrução n. **0027718-4/2019**, apenso n. **0019939-4/2019**, em face do servidor **LUPÉRCIO DANIEL DA SILVA**, matrícula n. 130.848-4, tendo em vista que ficou comprovado que o mesmo não é o auto da conduta delituosa, bem como não obtivemos provas que pudessem comprovar a autoria desta conduta.

Portaria n.001/2020

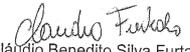
João Pessoa, 02 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **JOSÉ GERALDO CABRAL DE CASTRO**, CPF n. 504.512.194-49, Matrícula n.99724-2, como gestor do Contrato de n. 0004/2020, firmado com a empresa **ELAINE GOMES GALVÃO - EPP**, no processo administrativo n.0028015-7/2019, que tramita nesta Secretaria.

Publicado D.O.E 05/02/2020

Republicar por incorreção.

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 042 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 2488/2020-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO** matrícula 3672-2, inscrita no CPF sob o nº 123.935.924-15, Gestora do Contrato PJ-019/2020 que tem por objeto a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para pavimentação e restauração de rodovias, obras de artes especiais, planos de controle ambiental e planos de recuperação de áreas degradadas – PCA/PRAD, com extensão total de 153,20 KM.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 043 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 2660/2020-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **ODUWALDO ANDRADE E SILVA** matrícula 3861-0, inscrito no CPF sob o nº 078.475.134-04, Gestor do Contrato PJ-022/2020 que tem por objeto a execução de Obras de Pavimentação da rodovia PB-394, trecho: Entr. BR-230/Engenheiro Ávidos.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 057/2020/DS

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Exonerar o servidor **MARCIO DE SOUTO MARQUES** do cargo de Chefe do Posto de Trânsito localizado no município de Soledade, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

PORTARIA Nº 058/2020/DS

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito localizado no município de Soledade, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

PORTARIA Nº 086/2020/DS

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Exonerar o servidor **WARNER DO NASCIMENTO GUIMARÃES** do cargo de Chefe da Seção de Continuidade de Documentos, Símbolo CAD-5, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0040/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de Março de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando o Ato nº 03/2020 de 28/02/2020.

RESOLVE:

**DESIGNAR**, RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Matrícula nº 770.480-1, CPF nº 090.132.784-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Ginásio e Reforma da Escola E.E.F.M. Padre Aristides em Bom Sucesso/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, Símbolo CAS-3, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 0041/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de Março de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, considerando o Ato nº 03/2020 de 28/02/2020.

RESOLVE:

**DESIGNAR**, HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Matrícula nº 770.479-8, CPF nº 030.575.404-14, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção de Laboratório na Escola E.C.I. José Bronzeado Sobrinho (Mod. 2) em Remígio/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, Símbolo CAS-3, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 42/2020/GS

João Pessoa, 05 de março de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Engenheira Civil **JÉSSICA CUNHA GOMES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 056.051.834-00, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9,

Chefe do Departamento de Estudos e Projetos, para Gestora e Fiscal da **CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 99/2019 – Processo Administrativo nº 3231/2019**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

**Art. 5º** - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

**Art. 6º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0144/2020

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Waldênia Pereira Freire	129.647-8	467.312.454-53	0623/2020 (PE 043/2018)
			0624/2020 (PE 043/2018)
			0625/2020 (PE 043/2018)
			0626/2020 (PE 043/2018)
			0627/2020 (PE 043/2018)
Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	0638/2020 (PE 048/2019)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 06 de Março de 2020.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 6

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0017/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER AÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA GIRA MUNDO COM O INTUITO DE OFERTAR IMERSÃO EM INGLÊS E NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, GASTRONOMIA, TURISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ÂMBITO GIRA MUNDO ESTUDANTES;

### RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	19	573	5011	4367	0287	3390	18	112	00287	55.575,00
22	101	19	573	5011	4367	0287	3390	20	112	00288	99.695,70
22	101	19	573	5011	4367	0287	3390	39	112	00289	34.557,38
<b>TOTAL</b>											<b>189.828,08</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
ULMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benevenuto Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
ROBERTO GERMANO COSTA  
FAPESQ

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 028

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 363-20**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUIZA DAS CHAGAS DE ALENCAR**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTÔNIO BENEVENUTO DE ALENCAR**, matrícula nº. **58.644-7**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 04 de março de 2020.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 058

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1492-20**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZEILTON DE MOURA PINTO**, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) **MOSÉLIA MARTINS DE MOURA** matrícula nº. **14.254-9**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 04 de março de 2020.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 081

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10740-19**,



## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAFAELA MOURA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LINCOLN DA COSTA ELOY**, matrícula nº. **83.238-3**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12**, a partir da habilitação (art. 76 da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2019.

João Pessoa, 04 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 082**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10739-19**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RENATA MOURA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LINCOLN DA COSTA ELOY**, matrícula nº. **83.238-3**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12**, a partir da habilitação (art. 76 da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2019.

João Pessoa, 04 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 083**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 576-20**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RAIMUNDA PEREIRA MARTINS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTÔNIO MARTINS SOBRINHO**, matrícula nº. **67.244-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 04 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 084**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1181-20**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **RANIERE ANTÔNIO FIGUEIREDO GONÇALVES**, matrícula nº. **145.853-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela EC nº 70/12.

João Pessoa, 04 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 086**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1698-20**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLEIDE ALVES LIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO BATISTA SILVA TOSCANO**, matrícula nº. **612.408-9**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 04 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 091**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6420-16**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **REMBRANDT DE CARVALHO ALMEIDA**, beneficiário da ex-servidora falecida **TERESINHA MINERVINO DE CARVALHO**, matrícula nº. **37.151-3**, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no **Processo de nº 0816893-60.2017.8.15.2001** e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 06 março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0326**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001266-20,

## RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSA VIEIRA DE ANDRADE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **141.700-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0338**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002056-20,

## RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EDSON CAVALCANTE MATIAS**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, matrícula nº **057.423-6**, lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de Março de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0190/2020**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	01893-20	FERNANDA ANTÔNIA DE LIMA BEZERRA COSTA	077.654-8
02	01962-20	AFONSO RODRIGUES DE MELO	090.026-5

João Pessoa, 06 de Março de 2019.

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0192/2020**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	00623-20	MARIA DO SOCORRO FALCÃO FERREIRA	080.827-0
02	00168-20	SONIA MARIA FRADE DE OLIVEIRA	060.302-3
03	01454-20	JOSÉ JOSIVAL DE LACERDA	074.993-1
04	01308-20	ROSEANA GONÇALVES GOMES	096.806-4
05	00341-20	SERGIO AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTI	063.756-4
06	01529-20	CICERO DE MEDEIROS PAULO	070.683-3
07	00339-20	FERNANDA MARIA CAVALCANTI FARIAS	070.161-1
08	00842-20	MARIA DE LOURDES ARAÚJO LINS	224.604-0

João Pessoa, 06 de Março de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**

**CITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

MANDADO DE CITAÇÃO nº 15  
PROCESSO INICIAL Nº 0032075-8/2016  
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0001938-3/2020

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 1259 de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de novembro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR**o servidor **ALLAN SOCRÁ TES OLINTO CORREIA** – matrícula nº **902.963-0**, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado a servidora vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 04 de março de 2020

**Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana**  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

CITAÇÃO Nº 16/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0032573-2/2018  
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0002712-3/2020

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 60 de 24 janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR**a servidora **Elisabeth Estrela Pordeus** – matrícula nº **143.895-6** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado o servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 04 de março de 2020

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

CITAÇÃO Nº 14/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0010112-5/2019  
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0024732-0/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 60 de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário oficial do Estado em 25 de janeiro de 2020, instada pela portaria nº 1203 de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve: **CITAR**o servidor **Jorge Carvalho de Oliveira Junior** – matrícula nº **67.156-8** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 02 de março de 2020

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 005/2020  
PROCESSO SELETIVO PARA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PELO  
PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE  
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

De acordo com o EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 005/2020 Seguem informes:  
O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: [www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec](http://www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec) e no [paraibatec.pb.gov.br](http://paraibatec.pb.gov.br) nos

**ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL PARA CURSO DO CIOPI**

**ANEXO II - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL PARA CURSO DO IPC**

Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para a disciplina/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco) ANEXO III.

Ainda é necessário ressaltar que, de acordo com o edital a classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo de 3 vezes o número de vagas.

João Pessoa, 06 de março de 2020

**Antonio Américo Falcone de Almeida**  
Gerente Executivo de Educação Profissional

**ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL PARA CURSO DO CIOPI**

NOME	CPF	CARGO OU FUNÇÃO DESEJADA	CRIT. A	CRIT. B	CRIT. C	CRIT. D	TOTAL	CONCORRÊNCIA	CLASS.
JOSÉ KAIO DA SILVA GOMES	xxx.xxx.154-06	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	8,7	9,03	2	0	19,73	A/C	1
GEYSON COUTO GARCIA	xxx.xxx.264-39	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	9,26	9,06	0	1	19,32	A/C	2
GABRIEL DOS SANTOS MEDEIROS	xxx.xxx.438-09	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	9,43	9,8	0	0	19,23	A/C	3
RAYANE MARIA MEDEIROS DA SILVA	xxx.xxx.874-70	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	9,86	9,36	0	0	19,22	A/C	4
ADRIANO LUCAS FERNANDES DA SILVA	xxx.xxx.494-27	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	7,73	8,33	2	1	19,06	A/C	5
JAANA MAYARA TAVARES BERNARDO	xxx.xxx.384-30	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	8,53	8,43	2	0	18,96	A/C	6
YARA DARIELLY DA SILVA SANTOS	xxx.xxx.344-64	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	8,96	8,86	0	1	18,82	A/C	7
BEATRIZ DE LUCENA LEITE TÓRRES	xxx.xxx.294-00	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	8,36	8,23	2	0	18,59	A/C	8
PAULO ARAÚJO OLIVEIRA FILHO	xxx.xxx.391-09	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	8	8,53	2	0	18,53	A/C	9
LEILA ADRIELE DA SILVA	xxx.xxx.334-44	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	8,76	6,76	2	1	18,52	A/C	10
LEANATAN VIEIRA BATISTA	xxx.xxx.654-01	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	8,53	9,96	0	0	18,49	A/C	11
JOSÉ FERNANDO NUNES DE SOUZA	xxx.xxx.304-70	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	8,3	7,13	2	1	18,43	A/C	12
EULINA ÉMILLY SILVA DA COSTA	xxx.xxx.004-52	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	9,36	8,76	0	0	18,12	A/C	13
GABRIELLY CHARLOTE DE ARAÚJO FARIAS	xxx.xxx.414-59	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	9,2	8,9	0	0	18,1	A/C	14
JULIANA FERREIRA SANTANA	xxx.xxx.864-05	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	9,3	8,76	0	0	18,06	A/C	15
MAYKON MAIA NUNES MACHADO	xxx.xxx.644-06	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	7,83	8,2	0	2	18,03	A/C	16
ALMIR HENRIQUES GONÇALVES JÚNIOR	xxx.xxx.304-65	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	7,96	8,04	2	0	18	A/C	17
ALEXANDRE MAGNO DA SILVA FILHO	xxx.xxx.634-06	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	8,43	7,56	2	0	17,99	A/C	18
NIELLY BARBOSA DE ANDRADE	xxx.xxx.134-92	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	8,3	7,63	2	0	17,93	A/C	19



ERIKA JESSICA ARAUJO DE LIMA	xxx.xxx.834-00	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,73	8,13	0	1	17,86	A/C	20
JOÃO VICTOR CARVALHO DA SILVA	xxx.xxx.384-43	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,3	7,53	2	1	17,83	A/C	21
THIAGO RENAN CAVALCANTE DOS SANTOS	xxx.xxx.734-64	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,75	8,05	2	0	17,8	A/C	22
EMILE MAYARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	xxx.xxx.224-00	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,8	9	0	0	17,8	A/C	23
JONATHA GOMES BASILIO	xxx.xxx.344-09	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,8	8	2	0	17,8	A/C	24
LUCAS DO NASCIMENTO DUARTE	xxx.xxx.784-58	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,7	9,06	0	0	17,76	A/C	25
DARLLAN KEYVISSON DA COSTA SILVA	xxx.xxx.064-48	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,43	7,3	2	0	17,73	A/C	26
MARIA EDUARDA DE SOUZA RODRIGUES	xxx.xxx.404-39	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	9,03	8,7	0	0	17,73	A/C	27
VITÓRIA CAROLAINY BARBOSA DE LIMA	xxx.xxx.424-80	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,76	8,86	0	0	17,62	A/C	28
DÉBORAH SALLEN TORRES FREITAS	xxx.xxx.684-82	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,73	7,8	2	0	17,53	A/C	29
LILIAN CAROLINE PEREIRA DE LIMA	xxx.xxx.884-18	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,9	7,56	2	0	17,46	A/C	30
JULYSOM CUNHA BEZERRA	xxx.xxx.204-18	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,53	7,9	2	0	17,43	A/C	31
WALTER TAVARES MONTEIRO	xxx.xxx.074-94	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,5	8,9	0	0	17,4	A/C	32
RODRIGO MARINHO ALEXANDRE	xxx.xxx.344-86	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,9	8,46	0	0	17,36	A/C	33
MARIA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	xxx.xxx.554-28	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,7	8,66	0	0	17,36	A/C	34
JULIA HELLEN FERNANDES FERREIRA	xxx.xxx.094-45	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,1	9,06	0	0	17,16	A/C	35
RAISSA KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	xxx.xxx.804-96	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,56	7,6	2	0	17,16	A/C	36
SUENE OLIVEIRA TAVARES	xxx.xxx.904-07	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,5	7,6	2	0	17,1	A/C	37
BRENDO WALSH ARAUJO DE LIMA	xxx.xxx.144-02	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,13	7,9	2	0	17,03	A/C	38
BRUNO FERREIRA DE SOUSA	xxx.xxx.783-93	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,46	8,53	0	0	16,99	A/C	39
ISAQUE IGOR FIGUEREDO MONTEIRO	xxx.xxx.834-42	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,25	7,65	0	1	16,9	A/C	40
RENNER RAINIÊR LEITE DE OLIVEIRA	xxx.xxx.034-31	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,46	8,43	0	0	16,89	A/C	41
MILENA GABRIELLY SOUSA SILVA	xxx.xxx.344-03	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,36	8,5	0	0	16,86	A/C	42
FLAVIA KAROLINE DE OLIVEIRA SOARES	xxx.xxx.834-01	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,73	7,13	2	0	16,86	A/C	43
WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	xxx.xxx.014-28	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,3	8,55	0	0	16,85	A/C	44
RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	xxx.xxx.384-40	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,4	8,33	0	0	16,73	A/C	45
JOSE ELIAS DA NOBREGA SOARES	xxx.xxx.934-17	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,5	8,2	0	0	16,7	A/C	46
DANIELY GOMES DE LIMA	xxx.xxx.724-61	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,43	8,2	0	0	16,63	A/C	47
JONNAS GOMES FERNANDES	xxx.xxx.054-80	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,9	7,7	2	0	16,6	A/C	48
KAYO HENRIKY LIMA DA SILVA	xxx.xxx.194-69	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,96	8,6	0	0	16,56	A/C	49

RAYANNE KELLY DA SILVA DE MENDONÇA	xxx.xxx.944-55	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,53	8,03	2	0	16,56	A/C	50
LUANA BEATRIZ AMORIM DA SILVA	xxx.xxx.304-45	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,1	8,43	0	0	16,53	A/C	51
SANDRIELLY BATISTA GARCIA	xxx.xxx.344-70	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,63	7,9	0	0	16,53	A/C	52
RODRIGO BRITO BERNADO	xxx.xxx.044-78	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,36	8,13	0	0	16,49	A/C	53
GABRIELLA DE MEDEIROS	xxx.xxx.504-51	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,9	8,56	0	0	16,46	A/C	54
LIDIANY FRANÇA DE LIMA	xxx.xxx.964-33	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,33	6,11	2	0	16,44	A/C	55
VITÓRIA REGINA LEITE DE FRANÇA	xxx.xxx.534-05	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,3	8,1	0	0	16,4	A/C	56
ALAN DA SILVA GOMES	xxx.xxx.604-66	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,33	8,04	0	0	16,37	A/C	57
JÉSSICA NÓBREGA DE SOUZA	xxx.xxx.784-99	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,33	8	0	0	16,33	A/C	58
GABRIEL AZEVEDO DA SILVA	xxx.xxx.264-21	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,93	7,33	0	1	16,26	A/C	59
NATHAN PEDRO DA SILVA	xxx.xxx.064-98	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,73	8,53	0	0	16,26	A/C	60
DANIEL LUCAS FERREIRA DANTAS OLIVEIRA	xxx.xxx.954-23	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,93	8,3	0	0	16,23	A/C	61
MARIÁNGELA SILVA DE ARAUJO	xxx.xxx.584-20	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,76	8,46	0	0	16,22	A/C	62
ELIENE PEREIRA DA SILVA	xxx.xxx.284-06	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,8	8,4	0	0	16,2	A/C	63
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO GOUVEIA	xxx.xxx.084-43	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,1	8,1	0	0	16,2	A/C	64
ADRIEL DE SOUZA VELOSO	xxx.xxx.344-90	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,23	7,96	0	0	16,19	A/C	65
BRENO DOS SANTOS PEDROZA	xxx.xxx.874-94	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,66	8,53	0	0	16,19	A/C	66
JOELTON HENRIQUE NUNES DA SILVA	xxx.xxx.224-50	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,16	8,03	0	0	16,19	A/C	67
AVANIRA MOURA RICARDO	xxx.xxx.194-21	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,86	8,23	0	0	16,09	A/C	68
MAYARA THAISA VELEZ CÂNDIDO	xxx.xxx.914-29	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,66	7,36	0	0	16,02	A/C	69
ANA BEATRIZ FERREIRA DE LIMA BEZERRA	xxx.xxx.614-39	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,67	7,33	0	0	16	A/C	70
JOYCE GABRIELLE DE LIMA	xxx.xxx.394-61	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,53	8,46	0	0	15,99	A/C	71
MARIA RAIANE GOMES PESSOA	xxx.xxx.894-08	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,8	8,16	0	0	15,96	A/C	72
JOHNATHAN FERREIRA LOPES	xxx.xxx.314-60	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,9	8,06	0	0	15,96	A/C	73
CARLOS EDUARDO FERREIRA GOMES	xxx.xxx.334-10	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,95	8	0	0	15,95	A/C	74
RAQUEL ROCHELLE PEREIRA DA SILVA	xxx.xxx.504-35	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,06	7,83	0	0	15,89	A/C	75
CARLOS GABRIEL DA SILVA ROCHA	xxx.xxx.944-86	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,93	7,93	0	0	15,86	A/C	76
VITÓRIA MIKAELLY FERNANDES DA SILVA	xxx.xxx.314-10	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,2	7,63	0	0	15,83	A/C	77
EDIANE GOMES DA SILVA	xxx.xxx.824-13	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8	7,8	0	0	15,8	A/C	78
LUCAS RAFAEL DA SILVA LUNA	xxx.xxx.664-28	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,86	6,93	0	0	15,79	A/C	79



ANA BEATRIZ SOARES DA SILVA	xxx.xxx.304-18	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,23	7,53	0	0	15,76	A/C	80
REBEKA HEMILLY BARBOSA DE SOUSA	xxx.xxx.404-09	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,93	7,8	0	0	15,73	A/C	81
ALICE GERONIMO FARIAS	xxx.xxx.194-86	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,15	7,55	0	0	15,7	A/C	82
KELSON BERG SERAFIM DE CARVALHO	xxx.xxx.114-58	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,56	5,8	0	0	13,36	PCD	83
NAYARA FELIPE DA FONSECA	xxx.xxx.254-82	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	5,63	5	0	0	10,63	PCD	84
OLIVIA MARIA DA SILVA FERREIRA	xxx.xxx.664-98	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,13	7,56	0	0	15,69	A/C	"CR"
JESSYKA HELLEM DE MELO PEREIRA	xxx.xxx.054-99	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,76	7,93	0	0	15,69	A/C	"CR"
MARIA MIQUELINE DOS SANTOS	xxx.xxx.964-62	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,76	7,9	0	0	15,66	A/C	"CR"
FELIPE HANILTON DE LIMA BATISTA	xxx.xxx.789-09	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,36	8,23	0	0	15,59	A/C	"CR"
MARCONALDO ANDRADE DOS SANTOS	xxx.xxx.924-64	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,5	8,03	0	0	15,53	A/C	"CR"
JAMILLE DO NASCIMENTO SILVA	xxx.xxx.934-08	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,36	6,13	2	0	15,49	A/C	"CR"
CAROLYNNY MARIA SIMÃO DE ASSIS	xxx.xxx.834-46	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,46	8,01	0	0	15,47	A/C	"CR"
IAGO VICTOR AMORIM TEIXEIRA	xxx.xxx.544-62	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,66	7,8	0	0	15,46	A/C	"CR"
WZIELLE CAMILO RODRIGUES SOARES	xxx.xxx.814-18	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,9	7,56	0	0	15,46	A/C	"CR"
DANIEL FERNANDES DE LIMA ALMEIDA	xxx.xxx.484-11	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,3	7,15	0	0	15,45	A/C	"CR"
REBECA FRANÇA DA SILVA	xxx.xxx.794-40	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,8	6,46	2	0	15,26	A/C	"CR"
BRUNO GOMES ALVES FERREIRA	xxx.xxx.654-32	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,5	7,76	0	0	15,26	A/C	"CR"
VENIS BALDUINO DE ARAUJO	xxx.xxx.674-41	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8	7,15	0	0	15,15	A/C	"CR"
FILIPE LEITE BARACHO	xxx.xxx.524-89	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,6	5,53	2	0	15,13	A/C	"CR"
ALEXSANDER DA SILVA COELHO	xxx.xxx.714-51	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,56	7,56	0	0	15,12	A/C	"CR"
LUCAS FERREIRA DE SOUZA	xxx.xxx.654-55	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,7	7,4	0	0	15,1	A/C	"CR"
BEATRIZ DA SILVA FERNANDES	xxx.xxx.384-00	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,5	7,6	0	0	15,1	A/C	"CR"
RAFAEL GOMES BATISTA	xxx.xxx.044-00	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8	7	0	0	15	A/C	"CR"
LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	xxx.xxx.094-97	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,56	6,4	2	0	14,96	A/C	"CR"
YASMIM MOURA RAMALHO PEREIRA	xxx.xxx.224-00	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,7	7,23	0	0	14,93	A/C	"CR"
FELIPE OLIVEIRA ALEXANDRE	xxx.xxx.124-23	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,46	6,46	0	1	14,92	A/C	"CR"
CÁSSIA MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	xxx.xxx.664-42	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,4	7,5	0	0	14,9	A/C	"CR"
JOSÉ RENATO DOS SANTOS SEVERO	xxx.xxx.274-64	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,26	5,6	0	1	14,86	A/C	"CR"
SAMIRA VITORIA GOMES DE OLIVEIRA	xxx.xxx.164-65	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7	7,83	0	0	14,83	A/C	"CR"
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	xxx.xxx.194-41	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,06	7,76	0	0	14,82	A/C	"CR"

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	xxx.xxx.294-77	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,56	7,23	0	0	14,79	A/C	"CR"
SERGIO ALEXANDRE MARINHO	xxx.xxx.964-20	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,76	6	2	0	14,76	A/C	"CR"
WEYDSON EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA	xxx.xxx.684-86	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,43	6,3	0	1	14,73	A/C	"CR"
EDILEIDE ALVES DA SILVA	xxx.xxx.084-81	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,23	7,5	0	0	14,73	A/C	"CR"
MYLENA MHARIA SANTOS SANTANA	xxx.xxx.454-40	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,03	6,66	0	0	14,69	A/C	"CR"
VITOR AUGUSTO GOMES SOARES	xxx.xxx.024-69	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8,13	6,5	0	0	14,63	A/C	"CR"
ALEXANDRO PEREIRA NASCIMENTO	xxx.xxx.834-73	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,02	7,53	0	0	14,55	A/C	"CR"
PATRICK ARAÚJO DE ALMEIDA	xxx.xxx.604-07	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	8	6,53	0	0	14,53	A/C	"CR"
SENIZE PAIVA DA SILVA	xxx.xxx.644-99	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,13	7,33	0	0	14,46	A/C	"CR"
MESSIAS SOARES SANTOS	xxx.xxx.404-54	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,3	7,13	0	0	14,43	A/C	"CR"
MARIA ESTEFANY MARTINS SULINO	xxx.xxx.344-44	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,5	6,9	0	0	14,4	A/C	"CR"
JHENIFFER AKYCHARIA MARCELINO DE SOUSA	xxx.xxx.134-40	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,3	7	0	0	14,3	A/C	"CR"
MATHEUS FILIPE SOARES DUMONT	xxx.xxx.334-80	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,43	5,86	2	0	14,29	A/C	"CR"
JULIANA VERÔNICA DA SILVA GUTIERREZ	xxx.xxx.024-60	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,4	6,86	0	0	14,26	A/C	"CR"
ANA CAROLINE COUTO DE ANDRADE	xxx.xxx.234-94	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,66	6,6	0	0	14,26	A/C	"CR"
EMILE RAYSSA MIRANDA DA SILVA	xxx.xxx.264-65	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,36	6,7	0	0	14,06	A/C	"CR"
NATHANAEL DE PÁDUA SÁ SANTOS	xxx.xxx.194-75	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,43	6,56	0	0	13,99	A/C	"CR"
PETRUSKA GUIMARÃES RODRIGUES	xxx.xxx.024-69	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,76	7,2	0	0	13,96	A/C	"CR"
AMANDA DE OLIVEIRA SOARES	xxx.xxx.454-88	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,04	6,86	0	0	13,9	A/C	"CR"
LIDYANNE PALMEIRA DINIZ	xxx.xxx.554-90	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,16	6,56	0	0	13,72	A/C	"CR"
BARBARA KATRINE ANDRADE DA SILVA	xxx.xxx.924-09	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,86	5,76	0	0	13,62	A/C	"CR"
EZEQUIEL LUCAS DA SILVA BARBOSA	xxx.xxx.054-20	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	5,96	7,56	0	0	13,52	A/C	"CR"
PEDRO VINÍCIUS SANTOS ESTEVÃO	xxx.xxx.224-05	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,8	5,66	0	0	13,46	A/C	"CR"
MICHAEL CÉSAR SANTIAGO PEREIRA	xxx.xxx.424-57	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,3	7,1	0	0	13,4	A/C	"CR"
FÁBIO ROBERTO DE SOUSA JÚNIOR	xxx.xxx.414-31	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,43	5,76	0	0	13,19	A/C	"CR"
LUCAS EDUARDO AUGUSTO LOPES	xxx.xxx.914-11	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,66	6,5	0	0	13,16	A/C	"CR"
MARIA EDUARDA DE BRITO PATRICIO	xxx.xxx.584-45	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	7,06	6,06	0	0	13,12	A/C	"CR"
SABRINA MARIA SOBRAL RODRIGUES	xxx.xxx.994-02	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,93	5,93	0	0	12,86	A/C	"CR"
NAYLTON BRITO LIMA	xxx.xxx.374-85	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,1	6,73	0	0	12,83	A/C	"CR"
THAINÁ DE FRANÇA LACANTARA	xxx.xxx.204-20	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,71	5,73	0	0	12,44	A/C	"CR"

BRUNO FELIPE BARROS DA SILVA	xxx.xxx.004-56	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	5,76	6,6	0	0	12,36	A/C	"CR"
MICHELLY DE SOUZA SILVA	xxx.xxx.704-48	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,5	5,83	0	0	12,33	A/C	"CR"
GABRIEL NAVARRE DE OLIVEIRA MORAIS	xxx.xxx.314-07	(JOÃO PESSOA) CIOP PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/ MADRUGADA	6,36	5,76	0	0	12,12	A/C	"CR"

## ANEXO II - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL PARA CURSO DO IPC

JESSICA REBECA SANTANA DO NASCIMENTO	xxx.xxx.464-01	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9,3	9,76	2	0	21,06	A/C	1
MARLON LUTHYERRE LIMA DE OLIVEIRA	xxx.xxx.164-08	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9	8,5	2	0	19,5	A/C	2
MARIA KARYNNA RIOS DO NASCI- MENTO SANTOS	xxx.xxx.714-40	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9	9,3	0	1	19,3	A/C	3
CAMILA KELLY DA SILVA RODRIGUES	xxx.xxx.674-81	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,43	8,66	2	0	19,09	A/C	4
SARAH LOYSE SILVA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	xxx.xxx.884-05	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9	10	0	0	19	A/C	5
RAYANE LUZIA DE ANDRADE BATISTA	xxx.xxx.164-90	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8	8,7	2	0	18,7	A/C	6
IARA CARDOSO DANTAS	xxx.xxx.424-23	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8	8,56	2	0	18,56	A/C	7
JOÃO HENRIQUE BORBA VILAR	xxx.xxx.334-29	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9,63	8,86	0	0	18,49	A/C	8
LUCICLEITON FERREIRA DA SILVA	xxx.xxx.444-18	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9,1	9,3	0	0	18,4	A/C	9
DANIEL BORGES DOS SANTOS	xxx.xxx.544-19	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,93	8,46	2	0	18,39	A/C	10
LUAN ARAÚJO FIRMINO	xxx.xxx.294-33	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,9	9,4	0	0	18,3	A/C	11
LUAN ARAÚJO FIRMINO	xxx.xxx.294-33	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,9	9,4	0	0	18,3	A/C	12
ERICA DO NASCIMENTO RIBEIRO	xxx.xxx.964-26	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9,03	9,23	0	0	18,26	A/C	13
LOUYSE NUNES DIAS NOVO	xxx.xxx.984-99	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,8	8,4	2	0	18,2	A/C	14
BIANCA ALVES BARBOSA	xxx.xxx.584-65	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,6	9,6	0	0	18,2	A/C	15
DIENERSON DIAS RIBEIRO	xxx.xxx.974-78	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,53	7,6	2	0	18,13	A/C	16
LUCIVÂNIA DANTAS NÓBREGA	xxx.xxx.574-42	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,9	8,2	2	0	18,1	A/C	17
MAYARA ALVES DE CARVALHO	xxx.xxx.424-61	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9,3	8,8	0	0	18,1	A/C	18
LARISSA TAMMY PATRICIO CACIANO DE SOUZA CARDOSO	xxx.xxx.064-89	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,86	9,23	0	0	18,09	A/C	19
YSABELE DA SILVA MAIA FERREIRA	xxx.xxx.214-93	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,7	8,2	2	0	17,9	A/C	20
AMANDA KÉCIA SILVA DIAS	xxx.xxx.204-70	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9,2	8,6	0	0	17,8	A/C	21
KEVELLY PEREIRA DA SILVA	xxx.xxx.848-37	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,4	9,26	0	0	17,66	A/C	22
DANIEL MONTEIRO LIMA	xxx.xxx.434-29	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9	8,5	0	0	17,5	A/C	23
VANESSA DA SILVA MARQUES	xxx.xxx.724-50	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,46	9,03	0	0	17,49	A/C	24
JORGE GABRIEL ALMEIDA DE ANDRADE	xxx.xxx.654-09	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9,26	8,16	0	0	17,42	A/C	25
NATHÁLIA ARRUDA RODRIGUES	xxx.xxx.784-40	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,8	7,6	0	1	17,4	A/C	26
BRUNO HENRIQUE VITORINO MACIEL	xxx.xxx.524-03	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8	9,36	0	0	17,36	A/C	27
JANINE DE CÁSSIA OLIVEIRA MARQUES	xxx.xxx.104-26	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,66	7,7	0	1	17,36	A/C	28
IZABEL MARIA GONÇALVES	xxx.xxx.224-30	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,23	9,06	0	0	17,29	A/C	29
EVELYN ALBUQUERQUE DE SOUSA CÂNDIDO	xxx.xxx.434-16	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	9,6	6,6	0	1	17,2	A/C	30
GYVANNE DAVSE OLÍMPIO SANTOS	xxx.xxx.434-43	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,13	9,06	0	0	17,19	A/C	31
GUILHERME DA SILVA TIMÓTEO	xxx.xxx.454-11	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,83	7,36	2	0	17,19	A/C	32
ANA RITA DE SOUZA DAMIÃO	xxx.xxx.584-00	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,6	7,56	2	0	17,16	A/C	33
ROBERTA BEZERRA SOUTO	xxx.xxx.744-01	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,1	9	0	0	17,1	A/C	34

MARIA VITÓRIA NASCIMENTO BARROS	xxx.xxx.214-77	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,6	8,4	0	0	17	A/C	35
LUAN VITOR QUIRINO DA SILVA	xxx.xxx.684-61	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,6	7,4	2	0	17	A/C	36
RAYAN DE SOUSA MARTINS	xxx.xxx.644-77	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,5	8,5	0	0	17	A/C	37
JÉSSICA BEZERRA CHAVES	xxx.xxx.084-23	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,63	8,35	0	0	16,98	A/C	38
VICTÓRIA GABRIELY PEREIRA GARCIA	xxx.xxx.476-56	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,1	8,8	0	0	16,9	A/C	39
DÉBORAH CECILIA DA SILVA FERNANDES	xxx.xxx.904-83	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,06	6,83	2	0	16,89	A/C	40
ARTHUR ARAÚJO BARROS	xxx.xxx.374-42	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,5	8,36	0	0	16,86	A/C	41
VANESSA NUNES CARDOSO	xxx.xxx.774-45	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,8	8	0	0	16,8	A/C	42
KAUÊ FLECHAS ARRUDA PERDIGÃO	xxx.xxx.524-38	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,1	8,7	0	0	16,8	A/C	43
JUNIOR MARTINS DA SILVA	xxx.xxx.804-18	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,66	7,1	2	0	16,76	A/C	44
ITALLO SANTANA NASCIMENTO	xxx.xxx.624-31	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	6,63	8,1	2	0	16,73	A/C	45
JONATHAS FARIAS NUNES	xxx.xxx.474-41	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	6,86	7,86	2	0	16,72	A/C	46
NAFTALI FRANKLIN DE OLIVEIRA	xxx.xxx.404-73	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,4	8,3	0	0	16,7	A/C	47
MARCOS PAULO LEANDRO PEREIRA	xxx.xxx.524-04	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,9	7,8	0	0	16,7	A/C	48
ELSON HELTON DA SILVA FALHEIRO	xxx.xxx.524-27	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,93	7,7	0	1	16,63	A/C	49
MARCOS ANDRE BATISTA DA SILVA	xxx.xxx.894-59	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,4	8,2	0	0	16,6	A/C	50
ADNA KÉZIA DA SILVA FERREIRA FIDELES	xxx.xxx.344-27	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,4	8,2	0	0	16,6	A/C	51
GABRIEL ÂNGELO SENA RODRIGUES	xxx.xxx.124-20	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8	8,6	0	0	16,6	A/C	52
ELLYSSA STEPHANIE MENDES DE TARSO CAETANO	xxx.xxx.894-84	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,7	7,83	0	0	16,53	A/C	53
EMILY KELLY DA COSTA AMARAL	xxx.xxx.404-11	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,4	8,13	0	0	16,53	A/C	54
ROBSON NASCIMENTO MELO JUNIOR	xxx.xxx.214-46	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,8	6,7	2	0	16,5	A/C	55
HAULISSON RADYNNY LIRA DA SILVA	xxx.xxx.234-63	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,13	8,33	0	0	16,46	A/C	56
DANIELLY TAMIRES CÂNDIDO DE MELO	xxx.xxx.654-61	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,4	8,03	0	0	16,43	A/C	57
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA	xxx.xxx.344-76	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,4	8	0	0	16,4	A/C	58
NATHAN MURILO SANTANA ROQUE	xxx.xxx.304-21	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,4	8	0	0	16,4	A/C	59
ANA BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	xxx.xxx.084-16	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,15	8,25	0	0	16,4	A/C	60
JOBSON DA SILVA NASCIMENTO	xxx.xxx.444-80	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,36	8,03	0	0	16,39	A/C	61
GLÓRIA MARIA DA SILVA SOUZA	xxx.xxx.814-73	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,36	7,03	0	1	16,39	A/C	62
FRANCISCO NEUDJAN VIEIRA	xxx.xxx.374-48	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,26	8,13	0	0	16,39	A/C	63
LIDIANE ALVES BALTAZAR	xxx.xxx.574-85	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,9	8,36	0	0	16,26	A/C	64
LUCAS DE MEDEIROS TRINDADE	xxx.xxx.504-66	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,5	7,7	0	0	16,2	A/C	65
REBECA MIDIAN RAMALHO RODRIGUES	xxx.xxx.824-94	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8	8,1	0	0	16,1	A/C	66
VITÓRIA ALVES PEREIRA	xxx.xxx.534-47	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,5	7,5	0	0	16	A/C	"CR"
ILSON DO NASCIMENTO FLOR	xxx.xxx.954-95	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8	7,93	0	0	15,93	A/C	"CR"
VANESA LUIZA DA SILVA SANTOS	xxx.xxx.084-11	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,5	8,4	0	0	15,9	A/C	"CR"
ARYELLE DE OLIVEIRA TEODOSIO	xxx.xxx.064-27	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,2	7,7	0	0	15,9	A/C	"CR"
GABRIEL SOARES DE AMORIM MOURA	xxx.xxx.414-13	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,46	8,43	0	0	15,89	A/C	"CR"
MATHEUS EDSON LOPES DOS SANTOS	xxx.xxx.894-69	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,7	8	0	0	15,7	A/C	"CR"
SÉRGIO BRAZ DE SOUZA FILHO	xxx.xxx.544-98	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,7	7,9	0	0	15,6	A/C	"CR"



GESSE VINÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO	xxx.xxx.534-39	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,56	7,96	0	0	15,52	A/C	"CR"
ANA HELOISA BARBOSA TAVARES MARTINS	xxx.xxx.784-40	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,26	8,26	0	0	15,52	A/C	"CR"
GISLAINE DE ARAUJO OLIVEIRA	xxx.xxx.314-40	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,76	6,73	0	1	15,49	A/C	"CR"
DEMMILY MACHADO DA SILVA	xxx.xxx.224-07	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,16	7,26	0	0	15,42	A/C	"CR"
MONICA DE OLIVEIRA LIMA	xxx.xxx.654-85	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,7	7,7	0	0	15,4	A/C	"CR"
ELISA CELLI DURÁN Y ALVES	xxx.xxx.184-86	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,23	5,16	2	0	15,39	A/C	"CR"
JARDELLI ALVES SILVA	xxx.xxx.374-92	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,06	7,33	0	0	15,39	A/C	"CR"
AMANDA FERREIRA DA SILVA	xxx.xxx.974-09	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,8	7,56	0	0	15,36	A/C	"CR"
LARISSA BARBOSA ALVES	xxx.xxx.284-29	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,53	7,83	0	0	15,36	A/C	"CR"
JONATHAN DAVID PEDRO SANTOS	xxx.xxx.564-35	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,73	7,6	0	0	15,33	A/C	"CR"
HERALDO HENRIQUE LEITE CHAVES	xxx.xxx.021-95	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,73	7,6	0	0	15,33	A/C	"CR"
BRUNO IAGO DA SILVA MARQUES	xxx.xxx.384-14	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,96	7,36	0	0	15,32	A/C	"CR"
REBECCA RIBEIRO NEIVA	xxx.xxx.484-03	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,8	6,5	0	1	15,3	A/C	"CR"
KAUÊ SOUSA SILVA	xxx.xxx.394-42	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,63	7,6	0	0	15,23	A/C	"CR"
LIDIANE POGGI DE SOUZA	xxx.xxx.454-92	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8	7,23	0	0	15,23	A/C	"CR"
WELLINGTON MELCKZDECK DE LIMA MENDES	xxx.xxx.094-13	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,6	7,6	0	0	15,2	A/C	"CR"
FRANCIEUDA KAILANY MARCOS DA SILVA	xxx.xxx.314-03	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,6	7,5	0	0	15,1	A/C	"CR"
ITALO GOMES SILVA DOS SANTOS	xxx.xxx.524-95	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7	8,03	0	0	15,03	A/C	"CR"
CLEISLA BIANCA DOMINGO DE MATOS	xxx.xxx.174-31	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,06	6,96	0	0	15,02	A/C	"CR"
SAMARA VITÓRIA SILVA DIAS	xxx.xxx.274-83	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,7	6,3	0	0	15	A/C	"CR"
JOSILENE DA SILVA NASCIMENTO	xxx.xxx.494-71	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,4	7,56	0	0	14,96	A/C	"CR"
VITORIA MEDEIROS DE SOUZA	xxx.xxx.004-77	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,5	7,4	0	0	14,9	A/C	"CR"
DERICK GUTEMBERG BARBOSA PORTELA	xxx.xxx.244-29	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7	7,86	0	0	14,86	A/C	"CR"
BIANCA EGIDIO DANTAS	xxx.xxx.304-96	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,43	7,43	0	0	14,86	A/C	"CR"
CARLOS EDUARDO DUARTE DA SILVA	xxx.xxx.294-09	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,53	7,33	0	0	14,86	A/C	"CR"
JOÃO VICTOR RAMOS NUNES	xxx.xxx.994-19	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,1	6,76	0	0	14,86	A/C	"CR"
HELDER EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA	xxx.xxx.684-58	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,86	6,83	0	0	14,69	A/C	"CR"
LAYANE DA SILVA MOURA	xxx.xxx.014-66	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,16	6,5	0	0	14,66	A/C	"CR"
BRUNO DE LIMA SANTOS	xxx.xxx.284-00	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	8,13	6,33	0	0	14,46	A/C	"CR"
BARBARA SOARES DE ANDRADE	xxx.xxx.084-00	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,7	6,73	0	0	14,43	A/C	"CR"
RICHARD BRUNNO PEREIRA SOARES	xxx.xxx.194-43	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,26	7,16	0	0	14,42	A/C	"CR"
WANDERSON FERREIRA ARAÚJO	xxx.xxx.004-58	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,2	7,2	0	0	14,4	A/C	"CR"
ANDREZA DE ARAÚJO SANTANA	xxx.xxx.574-40	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,7	6,66	0	0	14,36	A/C	"CR"
ELAINE CARDOSO ANDRADE DE LIMA	xxx.xxx.374-01	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,5	6,83	0	0	14,33	A/C	"CR"
ANA CAROLINA DE FRANÇA SOARES	xxx.xxx.954-60	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,25	7	0	0	14,25	A/C	"CR"
MOISÉS ROBERT GADELHA BEZERRA	xxx.xxx.524-05	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,8	6,2	0	0	14	A/C	"CR"
MICHELLON BENTO DA SILVA	xxx.xxx.774-90	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	6,1	5,9	2	0	14	A/C	"CR"
JHARED FRANÇA EVANGELISTA	xxx.xxx.274-07	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,53	5,93	0	0	13,46	A/C	"CR"
JOYCE KELLY DE AGUIAR OLIVEIRA	xxx.xxx.924-14	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,53	5,9	0	0	13,43	A/C	"CR"

LUCAS AMÂNCIO JACOME	xxx.xxx.464-10	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	5,8	7,53	0	0	13,33	A/C	"CR"
LUCAS ALBUQUERQUE CAITANO	xxx.xxx.984-11	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	6,55	6,66	0	0	13,21	A/C	"CR"
DAMIANA STEFFANE REGIS DA SILVA	xxx.xxx.574-63	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,3	5,8	0	0	13,1	A/C	"CR"
HISABELY KETELLYN DA SILVA LIMA	xxx.xxx.394-42	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7,26	5,83	0	0	13,09	A/C	"CR"
SAMARA ROCHA COSTA DE MELO	xxx.xxx.565-42	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	7	6	0	0	13	A/C	"CR"
LUIS FELIPE DE BRITO FIGUEIREDO	xxx.xxx.824-80	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	5,3	6,4	0	1	12,7	A/C	"CR"
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ARAÚJO	xxx.xxx.474-32	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	6	6,6	0	0	12,6	A/C	"CR"
VITO VERISSIMO DA SILVA	xxx.xxx.114-84	(JOÃO PESSOA) IPC SEGUNDA A SEX- TA 4 MATUTINO E VESPERTINO	6,7	5,4	0	0	12,1	A/C	"CR"

ANEXO III - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

NOME	CPF	CARGO OU FUNÇÃO DESEJADA	CRIT.	CRIT.	CRIT.	CRIT.	TOTAL	CONCORRÊNCIA
			A	B	C	D		
KELSON BERG SERAFIM DE CARVALHO	xxx.xxx.114-58	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	7,56	5,8	0	0	13,36	PCD
NAYARA FELIPE DA FONSECA	xxx.xxx.254-82	(JOÃO PESSOA) CIOPI PLANTÃO 6H/36H MANHÃ/TARDE/NOITE/MADRUGADA	5,63	5	0	0	10,63	PCD

Antonio Américo Falcone de Almeida  
Gerente Executivo de Educação Profissional

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocada a servidora abaixo relacionada, para no prazo de DEZ (10) DIAS, comparecer a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar DEFESA E JUSTIFICAÇÃO de suas faltas ao trabalho em Processo Administrativo Disciplinar.

Servidora	Matrícula	Processo nº
MARIA DO CARMO DE SOUSA PAULINO	167.845-1	010617585

João Pessoa, 03 de março de 2020.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA  
Presidente da CPAD/SES-PB

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
3ª MOSTRA “PARAÍBA AQUI TEM SUS”

EDITAL

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba- SES/PBe o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB estabelecem critérios para a inscrição, avaliação e premiação de trabalhos, fruto de experiências municipais estaduais que promovam articulação, intercâmbio e estratégias de integração da gestão, atenção, vigilância e educação na saúde apresentadas na 3ª Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” a ser realizada por macrorregião de saúde do estado da Paraíba.

DOS CRITÉRIOS GERAIS

Art. 1º Constituem objetivos da 3ª Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”:

- I - Propiciar o intercâmbio de experiências bem-sucedidas no SUS;
- II - Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade das macrorregiões de saúde;
- III - Estimular o foco no cuidado ao indivíduo, a família e a comunidade considerando o território;
- IV - Incentivar, fortalecer experiências locais regionais que apontam soluções para a organização do cuidado, visando à garantia do direito à saúde;
- V- Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- VI- Promover a articulação entre os campos da Gestão, Atenção, Vigilância em Saúde e Educação na Saúde;
- VII- Refletir sobre as ações de Educação Popular e Educação Permanente nos serviços de Saúde;



VII- Propiciar oportunidades de reflexão sobre o cotidiano dos serviços de saúde, para a promoção do desenvolvimento da ciência e pesquisa no SUS;

VIII- Selecionar dez (10) experiências, sendo nove (09) municipais e uma (01) do COSEMS-PB, que irão representar a Paraíba na 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS, edição 2020 no XXXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS, no período de 08 a 10 de julho de 2020, em Campo Grande/MS e que serão acompanhadas pela equipe IdeiaSUS/Fiocruz e Curadoria em Saúde/UFPB.

IX - Selecionar experiências de âmbito municipal e estadual por macrorregião de saúde, considerando as notas obtidas na mostra, que irão participar do V Congresso Nordestino de Medicina de Família e Comunidade, promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, no período de 11 a 13 de junho de 2020, em João Pessoa/PB, com o apoio da SES/PB.

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições de trabalhos deverão ser realizadas no período de **07 de março a 07 de abril de 2020** (até às 23h:59m), por meio de registro em formulário do FORMSUS através do link: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=54494](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=54494) disponibilizado pela SES/PB.

§1º Poderão se inscrever para a 3ª **Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**, experiências de Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS/PB;

§2º Os trabalhos já apresentados em outras Mostras e Eventos não serão aceitos;

§3º Os trabalhos submetidos à avaliação devem ter sido implementados no serviço de saúde pública no estado da Paraíba e serem relevantes, no sentido de estarem contribuindo para a organização da gestão e assistência no SUS, na garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto).

§4º Os trabalhos devem ser apresentados no formulário eletrônico, que deve ser preenchido em todos os seus campos. Não devem ser inseridos gráficos, tabelas ou outros recursos visuais no resumo, apenas o texto. Os campos obrigatórios do formulário devem ser completamente preenchidos.

#### DA ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem seguir as orientações considerando o anexo 1. Para as produções indicadas abaixo devem ser enviados acompanhados do Anexo 2 (**Termo de autorização de uso de imagem**), para trabalhos que fazem uso de imagem e/ou vídeo, devidamente assinado pelos participantes e/ou responsáveis. Os trabalhos poderão ser submetidos como:

**1) Relato de Experiência** – O relato deve descrever a experiência vivenciada, desenvolvida por trabalhadores da rede SUS vinculados aos serviços de saúde da respectiva macrorregião, apresentando o objetivo da experiência, como foi desenvolvida, as lições aprendidas e as contribuições para o serviço.

**2) Pesquisa Empírica** – corresponde a uma pesquisa ou estudo desenvolvidos por trabalhadores da rede SUS vinculados aos serviços de saúde da respectiva macrorregião. Essa pesquisa visa uma maior aproximação da teoria com a prática, a partir de uma base experimental.

Serão aceitos trabalhos desenvolvidos nas seguintes modalidades:

MODALIDADE 1: EXPERIÊNCIAS DE GESTÃO E DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Gestão e Planejamento do SUS
Controle Social e Participação da Comunidade na Saúde
Financiamento e o fundo de saúde
1.4. Gestão do trabalho
1.5. Judicialização da saúde
1.6. Atenção Básica
1.6.1. Saúde da Mulher,
1.6.2. Saúde da Criança
1.6.3. Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF
1.6.4. Práticas Integrativas e Complementares - PICS
1.6.5. Academia da Saúde
1.6.6. Programa de Tabagismo
1.6.7. Saúde Bucal
1.6.8. Ações de enfrentamento às doenças crônicas, com ênfase em hipertensão e diabetes
1.6.9. Sistema de informação
1.6.10. Integração da atenção primária com a atenção especializada
1.6.11. Outros
1.7. Saúde Reprodutiva
1.8. Modelo de Atenção à Saúde

1.9. Vigilância em Saúde

1.9.1. Arboviroses

1.9.2. Cobertura vicinal

1.9.3. Hanseníase

1.9.4. Tuberculose

1.9.5. HIV/AIDS

1.9.6. Sífilis

1.9.7. Hepatites Virais

1.9.8. Mortalidade Materna e Infantil

1.9.9. Doenças Crônicas

1.0.10. Acidentes e Violências

1.9.11. Vigilância Ambiental

1.9.12. Saúde do Trabalhador

1.9.13. Qualidade da água para consumo humano

1.9.14. Sistemas de informação

1.9.15. Outros

1.10. Regulação do SUS

1.11. Gestão da Assistência Farmacêutica

1.12. Regionalização e Governança Regional

1.13. Educação na Saúde

1.13.1. Educação Popular em Saúde

1.13.2. Educação Permanente em Saúde (EPS)

1.13.3. Educação em saúde

1.13.4. Participação popular

1.13.5. Trabalho interprofissional e interdisciplinar

#### MODALIDADE 2: LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS/PB

3.1. Experiências do COSEMS/PB nas ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com a Secretarias de Estado de Saúde (SES/PB) e Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS/PB)

#### DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES E COAUTORES DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS

Art. 8º Cabe ao autor(a) do trabalho responsabilizar-se pela apresentação, caso o(a) autor(a) principal estiver impossibilitado de apresentar pode indicar o coautor.

Art. 9º Os participantes devem estar presentes no evento em tempo integral, desde o credenciamento, os que não ficarem até o final do evento, não receberão à premiação, sendo esta destinada ao classificado na sequência.

#### DA APRESENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Art. 10º As apresentações dos trabalhos na 3ª **Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**, ocorrerão nos locais, conforme e datas informados no quadro abaixo:

Macrorregião de Saúde	Data	Local
3ª Macro (Sede Sousa)	22 de abril de 2020	A definir
3ª Macro (Sede Patos)	23 de abril de 2020	A definir
2ª Macro (Campina Grande)	24 de abril de 2020	A definir
1ª Macro (João Pessoa)	27 de abril de 2020	A definir
V Congresso Nordestino de Medicina de Família e Comunidade, promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade	11, 12 e 13 Junho de 2020	A definir

I - Todos os trabalhos serão apresentados oralmente, sendo permitido apresentações em PowerPoint, conforme modelo disponibilizado, vídeo, cordel, fotografias teatro ou outra forma que o(s) autor(es) julgar(em) mais adequada, havendo necessidade de consultar sendo necessário consultar a Comissão Organizadora sobre a viabilidade.



II- Cada autor(a) terá 15 (quinze) minutos para a sua apresentação;  
 III - No caso de uso de imagens faz-se necessário que o apresentador proceda a entrega prévia do Termo de Autorização de uso de imagens (Anexo 2) das pessoas envolvidas, devidamente assinada, ao responsável pela sala de apresentação no ato de apresentação do trabalho.

Art. 11º Será enviado ao e-mail do(a) autor(a) principal um único Certificado de Participação na 3ª **Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**, contendo o nome do autor e dos coautores do trabalho apresentado.

**DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PARA A PREMIAÇÃO**

Art. 12º Todos os trabalhos inscritos serão analisados por avaliadores(as) convidados(as) pela SES/ PB e COSEMS-PB.

Os critérios para avaliação dos trabalhos serão com base no alinhamento com as diretrizes do SUS e a:

- 1) Coerência com o contexto social local, regional e/ou estadual
- 2) Contribuição social;
- 3) Continuidade ou duração;
- 4) Inovação e criatividade;
- 5) Amplitude da participação da comunidade e/ou trabalhadores e atores institucionais;
- 6) Contribuição para uma melhor compreensão dos desafios e enfrentamentos das modalidades/temáticas da Mostra.

§1º Os(As) avaliadores(as) serão orientados(as) sobre os instrumentos de avaliação disponibilizados pela SES/PB e COSEMS-PB seguirão a seguinte dinâmica:

- I - A nota de cada trabalho será considerada como a média de 3 (três) notas (uma por avaliador);
- III - A média das notas das três avaliações apontará o resultado correspondente a cada trabalho avaliado. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
  - I - Maior nota no item coerência com o contexto social municipal, regional e/ou estadual;
  - II - Maior nota no item amplitude da participação da comunidade e/ou trabalhadores e atores institucionais;
  - III - Maior nota no item contribuição para uma melhor compreensão dos desafios e enfrentamentos das temáticas da Mostra;
  - IV - Maior nota no item inovação e criatividade.

**DAS PREMIAÇÕES**

Art. 13º Os trabalhos serão premiados conforme as especificações do Art. 12º, sendo:

**Melhor Trabalho por Município**

Serão premiados 09 trabalhos sobre experiências municipais, que irão representar a Paraíba na 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS, edição 2020 no XXXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS.

**Melhor Trabalho por Macrorregião**

Serão premiados 03 trabalhos por macrorregião, considerando que a III Macro tem 02 (duas) sedes, Patos e Sousa, sendo premiados 06 (seis) trabalhos na III Macro, totalizando 12 (doze) trabalhos que irão participar do V Congresso Nordestino de Medicina de Família e Comunidade, promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.

**Melhor Experiência por modalidade/temática**

Serão premiados 02 trabalhos por temática, considerando a III Macro com duas sedes (Patos e Sousa), serão premiados 08 (oito) trabalhos na III Macro que irão participar do V Congresso Nordestino de Medicina de Família e Comunidade, promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.

Art. 14º. Todos os trabalhos premiados para a 3ª **Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** serão publicadas no site do Governo do Estado da PB, da SES/PB e do COSEMS-PB.

Art. 15º As experiências que forem selecionadas para a 17ª Mostra Brasil Aqui tem SUS, promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS serão inseridas na Plataforma do IdeiaSUS da Fiocruz.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16º Os(As) avaliadores(as) indicados(as) pela SES/PB não poderão ter trabalhos inscritos na 3ª **Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 17º Os casos omissos no presente edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

João Pessoa-PB, 06 de março de 2020.

**Geraldo Antônio de Medeiros**  
**Secretário de Estado da Saúde - PB**  
**Soraya Galdino de A. Lucena**  
**Presidente do COSEMS-PB**

**ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES PARA TRABALHOS**

**TÍTULO:** O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

**APRESENTAÇÃO:** Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

**OBJETIVOS:** Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos,

se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

**METODOLOGIA:** Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

**RESULTADOS:** Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

**CONCLUSÃO:** O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres (com espaços).

**PALAVRAS-CHAVE:** Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 100 caracteres (com espaços).

**ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, Portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação do trabalho (título) \_\_\_\_\_ pela (especificar a Secretaria Municipal de Saúde, SES-PB, etc.) \_\_\_\_\_ na 3ª **Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**, que acontecerá no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020, no município \_\_\_\_\_. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da 3ª **Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura)

Nome:

Telefone para contato:

**ANEXO 3 - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS (PARA AVALIADORES DOS TRABALHOS APRESENTADOS)**

Nome do(a) autor(a) apresentador(a): \_\_\_\_\_

Coautores: \_\_\_\_\_

Categoria: ( ) Relato de Experiência ( ) Pesquisa Empírica

Título: \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Modalidade 1 ( )

Modalidade 2 ( )

Temática: \_\_\_\_\_

1. Avaliação da apresentação:					
Critérios avaliativos	Pontuação				
	1	2	3	4	5
Clareza na exposição da experiência					
Boa explicação dos aprendizados gerados pela experiência					
Capacidade de mobilizar debate e interesse dos participantes					
2. Avaliação da experiência:					
Critérios avaliativos	Pontuação				
	1	2	3	4	5
Coerência com o contexto social municipal, regional e/ou estadual					
Contribuição social					
Continuidade ou duração					
Inovação e criatividade					
Amplitude da participação da comunidade e/ou trabalhadores e atores institucionais					

Contribuição para uma melhor compreensão dos desafios e enfrentamentos					
das modalidades/temáticas da Mostra					
PONTUAÇÃO FINAL:					

Assinatura do(a) Avaliador(a)

#### ANEXO 4 – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	07/03/2020
Período de Inscrições de Trabalhos	07/03 a 07/04/2020
Período de Avaliação dos Trabalhos	08 a 15/04/2020
Divulgação dos Trabalhos Aprovados	16/04/2020
Dias do Evento	
3ª Macro (Sede Sousa)	22/04/2020
3ª Macro (Sede Patos)	23/04/2020
2ª Macro (Campina Grande)	24/04/2020
1ª Macro (João Pessoa)	27/04/2020
V Congresso Nordestino de Medicina de Família e Comunidade, promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.	11, 12 e 13/06/2020

#### ANEXO 5- TEMÁTICAS- ESPECIFICAÇÃO DO RELATO

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1.1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	Inclui relatos sobre: Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. Experiências colocando a informação em saúde como instrumento de gestão. Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
1.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.
1.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde: Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. Gestão dos recursos financeiros. Acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; APURASUS, HORUS. Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises. Experiências em gestão de custos em saúde. Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde
1.4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde: Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. Experiências de integração ensino-serviço. Experiências de integração ensino-serviço. Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais.
1.5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	Inclui relatos sobre processos locais de organização do estado ou município frente à Judicialização: Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. Experiências de manejo da Judicialização no âmbito municipal que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

1.6. ATENÇÃO BÁSICA	Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município: Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Ações de promoção da saúde. Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	Inclui relatos sobre: Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	Inclui relatos sobre: A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, Experiências sobre gestão de leitos.
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município: Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local /Qualificar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação/ Distribuição e Dispensação.
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	Inclui relatos sobre: Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal na região de saúde. Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas. Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população. Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional. Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada. Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional. Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais. Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais. Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.



1.13. EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde, contemplando Educação Permanente, Educação Popular em Saúde, Educação em Saúde, Participação, trabalho interprofissional e interdisciplinar.

Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, práticas e processos no cuidado à saúde das pessoas.

Experiências em Educação Popular em Saúde - articulação com movimentos sociais, práticas de construção de diálogo entre a diversidade de saberes, valorizando os saberes populares com a comunidade, criação de espaços de escuta qualificada, introdução de práticas participativas na saúde e outros.